



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Sala de Comissões, 22 de agosto de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2025

AUTORIA: VEREADOR DIOGO FARIAS PADILHA

PARECER Nº 47/2025

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após análise do **Projeto de Lei Legislativo nº 05/2025**, encaminhado pelo Executivo Municipal com pedido de tramitação em regime de urgência, apresenta o seguinte parecer:

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2025, de autoria do **Vereador Diogo Farias Padilha**, que tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia – SBLAA (Santa Casa de Rondônia), reconhecendo sua atuação social em prol da população em situação de vulnerabilidade.

A proposição foi instruída com documentação comprobatória da regularidade da entidade, inclusive sua inscrição no CNPJ nº 11.130.180/0001-42, certidões de registros e demonstrações contábeis do exercício de 2024, com resultado superavitário.

II – ANÁLISE FINANCEIRA

A presente matéria não cria despesas diretas para o Município, tampouco implica em renúncia de receita ou impacto orçamentário imediato.

A declaração de utilidade pública municipal tem natureza de reconhecimento formal, possibilitando que a entidade, se atender aos requisitos legais, venha futuramente pleitear parcerias ou convênios com o Poder Público. Nesse caso, caberá a análise específica de cada instrumento firmado, inclusive com apresentação de plano de trabalho e comprovação de regularidade fiscal e contábil.

Destaca-se que as demonstrações financeiras da entidade referentes ao exercício de 2024 registram receitas na ordem de **R\$ 350.000,00** e resultado positivo de **R\$ 325.086,00**, evidenciando saúde financeira compatível com sua atuação filantrópica.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** manifesta-se sobre o **Projeto de Lei Legislativo nº 05/2025**, com os votos individuais de seus membros devidamente registrados, assegurando a transparência e a legalidade da tramitação legislativa, e encerrando assim, sua apreciação sobre a matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

☒ Favorável () Contrário () Abstenção


Reginaldo Pereira de Aquino
Presidente

☒ Favorável () Contrário () Abstenção


Uemerson Rômulo Lopes da Silva
Secretário

☒ Favorável () Contrário () Abstenção


Itamar Antonio Constandio
Membro



Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Parecer		Com. Perm. de Finanças e Orçamento		26/08/2025	
ID:	267011			Processo	Documento
CRC:	B18CBD8E				
Processo:	11-59/2025				
Usuário:	ROBSON RODRIGUES DA SILVA				
Criação:	26/08/2025 10:54:59	Finalização:	26/08/2025 10:57:58		
MD5:	BC422DBB4BB591F2A8F249A2AC2B01CB				
SHA256:	D28E17808FB805A922EAEFB516FC0520A4C640205C793BCDD1FC609960BF3CA9				
Súmula/Objeto:					
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO NO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2025					
INTERESSADOS					
CAMARA MUNICIPAL		NOVO HORIZONTE DO OESTE		RO	26/08/2025 10:54:59
ASSUNTOS					
PROJETO DE LEI				26/08/2025 10:54:59	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 267011 e o CRC B18CBD8E.